



OFÍCIO

Nº 188/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO

NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2406/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 15.294,49 (QUINZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura parcial de despesa com FOLHA dos servidores do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 19/12/2025 13:57:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1374.3457.202H.8443.0505, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F07.507** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 188/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em 19/12/2025 13:56:37, contendo 150 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1348.0X56.837U.255A.0357

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de dezembro de 2025.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 15.294,49 (QUINZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2025, no valor de R\$ 15.294,49 (quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), para cobertura parcial de despesa com FOLHA dos servidores do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para horar o pagamento da folha. Segue memorando de solicitação da Unidade Orçamentária em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2- *8 em 19/12/2025 13:55:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1368.5A55.1084.2744.7727**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F07.35A** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-9 , em **19/12/2025 13:50:31**, contendo 228 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13A0.3850.531K.4764.1218

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.406/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 15.294,49 (QUINZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, no valor de R\$ 15.294,49 (quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 3 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Função/Sub função: 8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária

Ação: 2.061 - GESTAO DA FOLHA COMPONENTES DA PSB - FEDERAL	R\$
15.294,49	

Categoria Econômica: 371 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$
15.294,49	

Destinação do Recurso: 2.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

TOTAL DO CRÉDITO R\$: 15.294,49

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 16 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Função/Sub função: 8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária

Ação: 2.062 - COMPONENTES DA PSB – FEDERAL	R\$
15.294,49	

Categoria Econômica: 375 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO -	R\$ 15.294,49
--	---------------

Destinação do Recurso: 2.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	R\$
15.294,49	

TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO R\$: 15.294,49

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF:
815.92*. **2-*8 em **19/12/2025 13:55:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1373.6R55.2083.984U.4487, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F07.2DC** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.406/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9 , em **19/12/2025 13:49:49**, contendo 404 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13V1.4149.249H.H772.5740

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

MEMORANDO

Nº 763/SEMAS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de dezembro de 2025.

Da: Secretaria de Municipal de Assistência Social

Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para Alteração orçamentária no orçamento programa de 2025, no valor de R\$ 15.294,49 (quinze mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional especial, no orçamento do programa de 2025, por anulação de dotação orçamentaria de superávit financeiro regulamentada, é , inserido no orçamento programa de 2025 através do Decreto nº 159/2025_29/04/2025, autorizado pela Lei Ordinária nº 2.035/2025 de 29/04/2025, o crédito adicional especial, no orçamento do programa de 2025, por anulação de dotação orçamentaria se faz necessário a anulação do saldo de dotação existente referente a ficha 375 material de consumo para suplementar a ficha 371 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil - Gestão da Folha Componentes da PSB-FEDERAL, uma vez que o valor do orçamento projetado para o exercício não foi suficiente para atender a demanda com folha dos servidores pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, assim, a suplementação de dotação é necessária para honrar as despesas com folha de pagamento visando o encerramento do exercício, e dar continuidade as atividades e manutenção das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	03.001– SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
PROGRAMA	3- GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		
Função/Sub função	8.244 – Assistência Social / Administração Geral		
Ação	2.061- Gestao da Folha Componentes da PSB-FEDERAL		
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
371 - 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas-Pessoa Civil	2.660.0000.0000	15.294,49	
VALOR DA AÇÃO		R\$	15.294,49
VALOR DO PROGRAMA 3		R\$	15.294,49
VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R\$	15.294,49

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	03.001– SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
PROGRAMA	16- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
Função/Sub função	8.244 – Assistência Social / Administração Geral		
Ação	2.062- COMPONENTES DA PSB-FEDERAL		
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
375 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	2.660.0000.0000	15.294,49	
VALOR DA AÇÃO		R\$	15.294,49
VALOR DO PROGRAMA 16		R\$	15.294,49



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL DO CREDITO		R\$	15.294,49

Rosangela Dias de Oliveira da Silva
Sec. Municipal de Assistência Social.
Port 005/GP/2025

Autorizado em ____/____/2025.
Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 19/12/2025 11:23:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11E3.8H23.4526.V85U.5170**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA - SECRETARIA**, CPF: 659.32*. **2-*0 em 19/12/2025 10:51:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10W3.5E51.3323.H33X.6507**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.EFF.F7B** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 763/SEMAS/2025**.

Elaborado por **MARLI CASTILHO INACIO**, CPF: 617.04*. **2-*8, em 19/12/2025 10:50:23, contendo 422 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1097.8H50.5236.V723.4101

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

